



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a704f69-bc31-40cf-88e3-6fe1f75da305

Ofício GDPG n.º 0042/2022

Recife, 16 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a V. Ex^a, a Prestação de Contas desta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, contendo toda a documentação e informação conforme exigências contidas na Resolução TCE n.º 148/2021 e seus Anexos, referente ao exercício de 2021. Vale ressaltar que a mesma foi enviada pelo sistema eTCE, conforme determina a referida resolução.

Salientamos, ainda, que assumimos toda e qualquer responsabilidade pelas informações apresentadas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público Geral de Pernambuco

Exm. Senhor
Dr. RANILSON BRANDÃO RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE